

PORTARIA Nº 792/2017

AUTORIZA A DIRETORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E RESPONSÁVEL PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL; LAZARA FANTI MARQUES E CRESCER E APRENDER DO MUNICÍPIO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a DIRETORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E RESPONSÁVEL PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL; LAZARA FANTI MARQUES E CRESCER E APRENDER DO MUNICÍPIO, Senhora ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI a viajar a cidade de Maringá Estado do Paraná, no dia 30 de outubro de 2017, para do Curso de Capacitação para Coordenadores do PNAIC, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1366 Página 115 Ano: VI
Data: 25/10/2017